



ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

SEGUNDA ATA DAS PROPOSTA DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇO Nº 02/2023.

Após transcorrido o prazo legal conforme estabelecido no artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e nenhuma empresa ter manifestado interesse em interpor recurso em relação aos documentos julgados, a Comissão de Licitação se reuniu as dezesseis horas e 30 minutos horas do dia quinze de fevereiro do ano de dois mil e vinte três, no Prédio da Prefeitura do Município de Tunápolis no Departamento de Compras, para realizar a abertura dos envelopes das propostas das empresas: **INDIANARA FOLLAMN, CENTOFANTE ENGEHARIA LTDA, SEHNEM ENGENHARIA LTDA, TR CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA, JLA SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA, RODRIGO ALBERTO GRASSIOLI EIRELI, UFFICIO DELL ARCHI CONSULTORIA PROJETOS LTDA** nenhum representante legal se fez presente na abertura dos envelopes, cujo objeto da tomada de preços é: prestação de serviços na **ELABORAÇÃO DE PROJETO** visando a Reforma e Ampliação do Pavilhão do DMER, Ampliação da Escola Bom Conselho, Construção da Garagem do Fundo Municipal da Saúde, e Construção do Trevo na SC 496, conforme especificações e condições estabelecidas neste edital e seus anexos, os quais passam a fazer parte do presente processo licitatório.

Ato contínuo o Presidente da CPL, após a conferência dos envelopes de nº 2, onde ficou constatado que os mesmos se encontravam devidamente lacrados e rubricados, determinou então a abertura contendo a “Proposta de Preços” sendo estes conferidos e vistoriados pelos membros presentes da Comissão Permanente de Licitação após a conferência detalhada declarou os valores da empresa que apresentou a melhor proposta conforme segue abaixo:

ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	CUSTOS	
			Unitário	Global
Contratação de projeto completo, executivo e complementares, orçamento e cronograma físico e financeiro, Memorial Descritivo para execução de Trevo de Acesso da Rodovia SC 496 para Estrada da Fronteira, conforme Plano Funcional, seguindo as normas e instruções da Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade do Estado de Santa Catarina – SIE, com as devidas adequações até a aprovação definitiva dos projetos pela GEFAD, mencionando-se: * Levantamento Topográfico; * Estudo de Tráfego; * Projeto Geométrico; * Projeto de Terraplenagem; * Projeto de Drenagem Pluvial; * Projeto de Pavimentação Asfáltica; * Projeto de Sinalização Viária; * Projeto de Obras Complementares; * Quantitativos, Orçamento, Cronograma e Plano de Execução da Obra; * Acompanhamento do processo de aprovação junto ao SIE.	UNID.	1,00	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00



ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	CUSTOS	
			Unitário	Global
Contratação de projeto completo (ARQUITETÔNICO, ESTRUTURAL, ELÉTRICO, HIDROSANITÁRIO, HIDRÁULICO, PPCI, MEMORIAL DESCRITIVO E ORÇAMENTO COMPLETO) e outros demais que se farão necessários para execução da reforma e ampliação do Pavilhão do DMER (garagem de máquinas). Sendo aproximadamente 126,00 m ² de ampliação e 612,00 m ² de reforma, e muro de contenção de 110,00 m ² , de acordo com as definições apresentadas pelo município.	m ²	738,00	R\$ 6,19	R\$ 4.568,22
Contratação de projeto completo (ARQUITETÔNICO, ESTRUTURAL, ELÉTRICO, HIDROSANITÁRIO, HIDRÁULICO, MEMORIAL DESCRITIVO E ORÇAMENTO COMPLETO, PPCI) e outros demais que se farão necessários para execução de Construção de Ampliação da Escola Municipal Bom Conselho em aproximadamente 160,00 m ² , de acordo com as definições apresentadas pelo município.	m ²	160,00	R\$ 12,83	R\$ 2.052,80
Contratação de projeto completo (ARQUITETÔNICO, ESTRUTURAL, ELÉTRICO, MEMORIAL DESCRITIVO E ORÇAMENTO COMPLETO) e outros demais que se farão necessários para execução de Construção de Garagem para a Secretaria Municipal de Saúde em aproximadamente 250,00 m ² , de acordo com as definições apresentadas pelo município.	m ²	250,00	R\$ 12,03	R\$ 3.007,50

A empresa que apresentou a melhor oferta foi a empresa: **UFFICIO DELL ARCHI CONSULTORIA E PROJETOS LTDA**, pelos valores totais: **item 01: R\$ 9.900,00**(nove mil e novecentos reais), **item 02: R\$ 4.568,22**(quatro mil quinhentos e sessenta e oito reais e vinte e dois centavos), **item 03: R\$ 2.052,80**(dois mil e cinquenta e dois reais e oitenta centavos), **item 04: R\$ 3.007,50**(três mil sete reais e cinquenta centavos) conforme consta no quadro acima. Nada mais havendo a deliberar, o Presidente determinou que fosse lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, segue assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e será encaminhada para a autoridade competente para sua análise. Os autos do processo licitatório encontram-se com vista franqueada aos interessados, a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente. Essa ata será publicada no Diário Oficial dos Municípios para dar ciência aos interessados, e que se cumpra o prazo recursal previsto no Art. 109.inc.I, “b” da Lei Federal nº 8.666-93.

Nada mais a tratar, encerra-se a sessão e lavra-se a presente ata, que segue assinada pela Comissão Permanente de Licitações. Publique-se. Registre-se. Intimem-se

Comissão Permanente de Licitações:



ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

Solange Melz
Presidente da Comissão de Licitação

Sheila Inês Bieger
Membro da Comissão de Licitação

Vanessa Weber
Membro da Comissão de Licitação